

EDITAL N.º 1/2007 – Câmpus de Itatiba

DISPÕE SOBRE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO DE DOCENTES NO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA USF, NA ÁREA DE ECONOMIA.

O Coordenador do Curso de Tecnologia em Gestão de Sistemas Informatizados, do câmpus de Itatiba da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

E D I T A L

I – DA VAGA

Artigo 1.º Ficam abertas as inscrições para **1 vaga** de **Professor Auxiliar Concursado** para atender aos cursos de Tecnologia em Gestão de Sistemas Informatizados e Ciência da Computação, do câmpus de Itatiba, e ao Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, do câmpus de Bragança Paulista, nas disciplinas:

- **Economia;**
- **Matemática Financeira;**
- **Engenharia Econômica;**
- **Fundamentos de Economia.**

Artigo 2.º São requisitos para o ingresso na categoria funcional **Professor Auxiliar Concursado** no nível de **Professor Auxiliar Graduado**:

I - ser portador de diploma de graduação de curso superior em Economia ou área correlata;

II - possuir, pelo menos, um ano de efetivo exercício profissional na área de conhecimento pretendida.

Parágrafo único. Os candidatos com titulação superior ao exigido no *caput* deste artigo que se inscreverem e vierem a ser classificados na última etapa do concurso serão enquadrados no nível da respectiva categoria, observado o disposto no Plano de Carreira do Corpo Docente do Magistério Superior da Universidade São Francisco.

Artigo 3.º Para efeito deste Edital, os itens abaixo relacionam-se às disciplinas elencadas no artigo 1.º.

Coordenadoria do Curso de Tecnologia em Gestão de Sistemas Informatizados

- I - Tempo de dedicação: 14 horas semanais;
- II - Horários: segundas e quartas-feiras das 19h20 às 22h40 e quintas-feiras das 19h20 às 20h50, no câmpus de Itatiba, e sextas-feiras das 19h20 às 22h35, no câmpus de Bragança Paulista.
- III - Início das atividades: 1/8/2007;
- IV - Valor da hora-aula: a ser divulgado na entrevista.

II – DA INSCRIÇÃO

Artigo 4.º As inscrições serão realizadas de **2 a 20 de julho de 2007**, das 8h às 11h e das 13h às 16h, na sala do Desenvolvimento Institucional do **câmpus de Itatiba**, situado na Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 – Centro – Itatiba-SP, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- I - currículo completo atualizado, preferencialmente no modelo da Plataforma Lattes (3 cópias);
- II - comprovante(s) de toda a titulação acadêmica informada: graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado (3 cópias);
- III – comprovante de, pelo menos, um ano de efetivo exercício profissional na área de conhecimento pretendida (3 cópias);
- IV - três fotos 3x4 (recentes);
- V - declaração de conhecimento das regras de seleção previstas no Regulamento do Magistério Superior da Universidade e do tipo de vaga (impresso fornecido pela Instituição no ato da inscrição).

Parágrafo único. Mais informações poderão ser obtidas pelo tel. (0xx11) 4034-8005 e 4034-8013 ou e-mail carreiradocente@saofrancisco.edu.br.

Artigo 5.º A Universidade reserva-se o direito de cancelar o concurso caso o número de inscritos seja considerado insuficiente para caracterizar um processo de seleção.

III – DA SELEÇÃO

Artigo 6.º Os candidatos serão avaliados em três etapas:

I - **análise do currículo** no dia **23 de julho de 2007**, levando-se em consideração, entre outros itens, a coerência da formação com a área pretendida; somente os selecionados passarão para a etapa seguinte;

II - **entrevista**, que será realizada no dia **24 de julho de 2007, a partir das 14h (câmpus de Itatiba)**, somente com os candidatos selecionados na análise do currículo;

III - **prova didática** no dia **26 de julho de 2007, a partir das 9h (câmpus de Itatiba)**, somente para os candidatos selecionados na entrevista.

IV – DA COMISSÃO EXAMINADORA

Artigo 7.º Fica constituída a Comissão Examinadora, composta pelos professores Márcio Henrique Zuchini, Carlos Raul Etulain e Washington Luiz Alves Corrêa, da Universidade São Francisco.

Artigo 8.º Ficam designados os seguintes professores: Orlando Leonardo Berenguel, Simone Cristina Spiandorello e Fernando César Gentile, da Universidade São Francisco, como membros suplentes da Comissão Examinadora.

Artigo 9.º Cabe à Comissão Examinadora (conforme Portaria PRODI 1/2006):

- I - analisar a prova de títulos constantes do currículo;
- II - avaliar a prova didática do candidato;
- III - emitir ata em que conste a seleção dos candidatos;
- IV - encaminhar o resultado do processo de seleção à área de Desenvolvimento Institucional do câmpus de Itatiba.

V – DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Artigo 10.º O resultado do processo de seleção será divulgado no dia **30 de julho de 2007**, pela área de Desenvolvimento Institucional do câmpus de Itatiba.

VI – DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Artigo 11. A simples aprovação do candidato na prova seletiva apenas o classifica, mas não o qualifica à vaga, uma vez que é fator eliminatório o previsto no artigo 2.º, item II, da Portaria PRODI 1/2006, cuja cópia o candidato receberá por ocasião da efetiva inscrição.

Artigo 12. Devidamente satisfeitos todos os pressupostos do artigo anterior, o candidato estará qualificado à vaga; entretanto, tal fato não obriga a instituição à sua imediata contratação, já que o processo seletivo tem a validade de 6 meses a partir do 1.º dia do semestre letivo seguinte.

Parágrafo único. Não obstante o presente edital visar à seleção de um candidato (art. 1.º), na eventualidade de classificação de outros, estes poderão ser chamados se dentro do período de validade deste concurso surgirem vagas na mesma área.

Artigo 13. Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Itatiba, 2 de julho de 2007.

Prof. Márcio Henrique Zuchini
Coordenador do Curso de Tecnologia em
Gestão de Sistemas Informatizados

Washington Luiz Alves Corrêa
Diretor do Câmpus de Itatiba